



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 232/2009

Boa Vista-RR, 18 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/90, alterado pela E.C. nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da 1ª Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotada no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

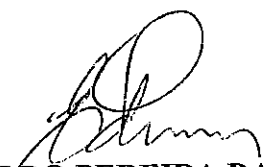
Nº	Nome do Servidor (a)	Média
1.	Alexander Barreiros Cardoso Bonfim	9,0
2.	Cleide Maria Fernandes	8,9
3.	Érika de Oliveira Lima	9,9
4.	Fabiana Letícia Sbaraini	9,9
5.	Jonatas Teixeira Machado	8,7
6.	Leandro Augusto Romansini	7,3
7.	Michel Habib Monteiro Kyrillos	8,4
8.	Pierre da Costa Viana Junior	9,3
9.	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	9,7

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de março de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore